

“BALA”: experiência, classe e criminalização^{1 2}

“SHOT”: *experience, class and criminalization*

Roberto Efrem Filho³

Resumo

Neste artigo, pretendo tratar das ambiguidades narrativas constitutivas da (e constituídas pela) classe trabalhadora e, portanto, dos conflitos de classe, sobremaneira de suas ambivalências entre trabalho, crime, racialização, gênero e sexualidade. Procuro, assim, percorrer as sinuosidades das narrativas acionadas por *Marcela*, uma das lideranças da *Ocupação Horizonte*, com os objetivos de: a) problematizar o uso comum das noções de “classe” e “trabalho”; b) compreender os entrecruzamentos constitutivos de relações de classe, racialização, gênero e sexualidade; e c) discutir o lugar do “direito” na conformação e nos dinamismos dos conflitos de que trata *Marcela*.

Palavras-chave: relações de classe; experiência; criminalização.

Abstract

In this paper, I intend to discuss about the narrative ambiguities that constitute (and that are constituted by) the working class and therefore the class conflict, including their

¹ Agradeço a Regina Facchini pelo inestimável trabalho de orientação da pesquisa de doutorado que me permite escrever este texto e pela presteza com que me conduz pelos caminhos dos estudos de gênero e sexualidade. Agradeço a Júlio Assis Simões por apontar a obra de Thompson como uma possibilidade para lidar com o conceito de “classe”; a Ana Lia Almeida, a Carolina Alves Vestena e a Diego Nepomuceno Nardi, pela leitura deste texto e por seus comentários que, de certo, amenizaram minhas angústias analíticas sobre as relações entre classe e criminalização. Agradeço, ainda, a Bruna Mantese de Souza por nossos diálogos sobre violência, gênero e sexualidade, e a Thiago Fernandes Lúcio pela parceria teórica e pela companhia na realização das entrevistas que consubstanciam este trabalho. Enfim, agradeço a *Marcela*, interlocutora central desta pesquisa. Suas narrativas sobre sua história de luta alimentam cada linha deste trabalho e convivem com cada um dos meus dias.

² Artigo recebido e aceito em novembro de 2014.

³ Roberto Efrem Filho é doutorando em Ciências Sociais junto ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba e coordenador do GPLutas – Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais (UFPB). E-mail: robertoefremfilho@yahoo.com.br

ambivalence between work, crime, racialization, gender and sexuality. I seek traveling through the meanderings of the narratives offered by Marcela, one of the leaders of the Horizon Occupation, with the objectives of: a) to question the common use of the terms "class" and "work"; b) to understand the constitutive intersections of class relations, racialization, gender and sexuality; c) to discuss the place of "law" in the conformation and in the dynamics of the conflict that Marcela speaks about.

Keywords: class relations; experience; criminalization.

1. O medo de Marcela

Na primeira vez em que adentrei o prédio do antigo *Hotel Palácio*⁴, havia um dia da morte de *Alexandre*. Eu acabara de sair de uma aula na Faculdade de Direito quando alguns estudantes ligados ao NEP⁵ me procuraram preocupados. *Alexandre* fora assassinado num dos quartos do *Hotel* onde, há aproximadamente seis meses, famílias de *trabalhadores* sem teto estabeleceram a *Ocupação Horizonte*. Os estudantes me contaram do assassinato, de sua repercussão na imprensa e do medo dos *moradores* de que essa nova cena de violência prejudicasse ainda mais a imagem da *Ocupação* junto às instituições, judiciais e governamentais, responsáveis pela decisão sobre a permanência ou não dos sem-teto no prédio. Três estudantes e eu seguimos para a *Horizonte*, a dois quarteirões da Praça João Pessoa, onde se localizam a Faculdade de Direito da UFPB, o Tribunal de Justiça, a Assembléia Legislativa e o Palácio da Redenção, a sede do Governo da Paraíba. Na entrada

⁴ Diferentes marcas ou convenções textuais perpassam este texto. Termos em itálicos, por exemplo, referem-se em geral a estrangeirismos, a categorias êmicas ou aproximativas, enfrentadas durante o trabalho de campo, a expressões sob rasura ou sob suspeita, muitas delas também êmicas, e a nomes próprios ficcionais. Por sua vez, são indicadas por aspas expressões êmicas mais longas, as citações às falas dos interlocutores e às referências bibliográficas interiores aos parágrafos, as classificações aproximativas por mim mesmo desempenhadas e palavras e expressões que requerem destaques especiais ou rasuras em momentos pontuais do texto.

⁵ O Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru, ou NEP, consiste num coletivo auto-organizado de estudantes que, desde 2008, desenvolve atividades de assessoria jurídica universitária popular junto a diversos movimentos sociais e organizações populares na Paraíba. O NEP conta com a colaboração de alguns professores que respondem pelos projetos do Núcleo frente à administração da UFPB e auxiliam nos processos de formação e orientação dos estudantes e no diálogo com os movimentos. Renata Ribeiro Rolim, Ana Lia Almeida e eu – embora outros docentes já tenham ocupado algumas dessas funções anteriormente – somos os professores mais próximos do Núcleo e, formalmente, seus “coordenadores”.

do prédio, *Marcela* nos aguardava. Estava ainda mais aflita que os estudantes. Ela nos levou para o quarto onde vive com duas de suas filhas e relatou o acontecido⁶.

Alguns meses antes da morte, *Alexandre* e um amigo prenderam, amarraram e torturaram um rapaz num dos quartos do prédio. O tal rapaz tomava conta dos carros na rua da *Ocupação Horizonte* e, segundo *Marcela*, era "fraco do juízo", possuía algum tipo de transtorno mental. Ao que parece, era alguém tranquilo que "não mexia com ninguém" e prestava alguns favores e pequenos serviços às pessoas das redondezas, como ir à padaria ou ao mercado. *Alexandre* e o amigo haviam mandado que ele comprasse um cigarro. No entanto, alguém no caminho pediu ao rapaz o cigarro e ele deu. "Os caras acharam ruim e botaram ele para dentro do quarto". Isto ocorreu num domingo. Os dois mantiveram o rapaz amarrado e espancado até a terça-feira quando, depois das denúncias de alguns *moradores* que teriam ouvido gritos, a polícia militar chegou ao local. O menino estava quase morto. "Quem visse ele chorava". "Foi maldade, safadeza, coisa de gente que não tem coração". O policial que resgatou o rapaz trancafiado no quarto chamou aquilo de "coisa do diabo" – "acho até que ele era evangélico" – mas *Alexandre* e o amigo fugiram. *Alexandre* voltaria meses depois. O amigo não, ele havia sido preso, "entregue" à polícia pelo próprio *Alexandre*, depois que eles "fizeram uns negócios tronchos pras bandas do interior". Depois que voltou, *Alexandre* recebeu avisos e sabia que corria riscos. "O irmão dele chorou ajoelhado, nos pés dele: – vá simhora, você vai morrer". Não foi, morreu. Um grupo de homens entrou no prédio, perguntou por *Alexandre* e atirou contra ele, diretamente. Os policiais que revistaram o corpo encontraram nele drogas ilegais.

Esses dois episódios de violência – o espancamento do primeiro rapaz e a morte de *Alexandre* – levaram a *Ocupação Horizonte* às páginas policiais dos jornais e aos programas televisivos policialescos. Enquanto *Marcela* nos relatava os fatos, tentava sintonizar a antena do aparelho de televisão nos canais dos tais programas. Queria saber se falariam da *Ocupação*. Falaram. Os três programas desse gênero transmitidos em João Pessoa pautaram,

⁶ *Marcela* me falou sobre a morte de *Alexandre* em dois momentos: naquela manhã, no dia seguinte ao assassinato, e durante a entrevista que, meses depois, eu e Thiago Fernandes Lúcio (2014) realizamos com ela, em razão do meu trabalho de campo para a pesquisa que subjaz este texto e do trabalho de campo relativo à pesquisa de Thiago, sob minha orientação, para o seu trabalho de conclusão de curso em Direito. Diferentemente do primeiro momento, a entrevista contou com toda a formalização necessária ao exercício de uma pesquisa acadêmica, incluindo a assinatura de termos de consentimento e a apresentação dos temas e objetivos de ambas as pesquisas. Na entrevista de quase duas horas, *Marcela* nos contou sobre a sua trajetória de vida. O assassinato de *Alexandre* ocupou poucos minutos dessa narrativa.

naquele dia, o assassinato de *Alexandre*. Ao menos um deles, ao que recorde, dedicou ao caso um tempo significativo de sua programação. O apresentador, em tom acusatório, questionava até quando os governantes permitiriam que o centro da cidade de João Pessoa continuasse um “antro” de tráfico de drogas, prostituição, crime e violência. Remetia-se à *Ocupação Horizonte* – “a invasão do Hotel Palácio” – e a outra ocupação de sem-tetos, mais antiga, situada no prédio que pertencera ao INSS, como locais de concentração “de marginalidade” e “bandidos”. Bradava que a Praça do Pavilhão do Chá era tomada por prostitutas durante a noite e amanhecia repleta de “camisinhas” e “esperma” espalhados pelo chão. *Marcela* ouvia as palavras do apresentador e explicava sua principal preocupação: “tenho medo que isso chegue na Justiça e a gente seja despejado”.

O presente texto apresenta algumas das reflexões que venho desenvolvendo em razão da pesquisa que realizo, sob a orientação de Regina Facchini, junto ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. Nessa pesquisa, volto-me para relações entrecruzadas de classe, gênero, sexualidade e territoriais oportunizadas por narrativas sobre violência e pelas condições de possibilidade de produção dessas narrativas, ou seja, pelas *lutas* em que narrativas e narradores se encontram implicados. Neste artigo, contudo, pretendo explorar apenas uma das dimensões da pesquisa de doutoramento: o desvendamento das ambiguidades narrativas constitutivas da (e constituídas pela) classe trabalhadora e, portanto, dos conflitos de classe, sobremaneira de suas ambivalências entre trabalho, crime, racialização, gênero e sexualidade. Procuro, assim, percorrer as sinuosidades das narrativas acionadas por *Marcela*, interlocutora da pesquisa e uma das lideranças da *Ocupação Horizonte*, com os objetivos de: a) problematizar o uso comum, inclusive no interior do campo marxista, das noções de “classe” e “trabalho”; b) compreender os entrecruzamentos constitutivos de relações de classe, racialização, gênero e sexualidade; e, ainda que mais brevemente do que o necessário, c) discutir o lugar do “direito” na conformação e nos dinamismos dos conflitos de que trata *Marcela*.

2. Vira-bico, vida errada

“Tenho medo que isso chegue na Justiça e a gente seja despejado”. A preocupação de *Marcela* fazia sentido. À época, como ainda hoje, as lideranças do Movimento Terra Livre – que atuaram na reunião dos *trabalhadores* sem teto e na organização inicial da ocupação – e os *moradores* da *Ocupação Horizonte* sofriam uma ação de reintegração de posse ajuizada pelo proprietário anterior do imóvel. Achavam-se, portanto, às vésperas de uma decisão judicial sobre a sua permanência no prédio. Frente à instabilidade da situação, qualquer abalo na imagem dos ocupantes poderia engendrar uma decisão prejudicial. Pensando nisso, o Movimento Terra Livre e a coordenação da *Ocupação* publicaram uma “Carta à sociedade e à imprensa paraibana”. Com ela, intencionavam repudiar órgãos de imprensa e jornalistas que teriam “caluniado” as duzentas famílias moradoras do prédio e atribuído à *Ocupação* os rótulos de “boca de fumo” e de que “no prédio só tem bandidos”.

Carta à Sociedade e à Imprensa Paraibana. As 200 famílias moradoras da *Ocupação Horizonte*, antigo *Hotel Palácio*, se dirigem à sociedade para informar e repudiar sobre notícias e comentários feitos por alguns órgãos da imprensa paraibana sobre esta ocupação (...). No dia 22 de outubro, ocorreu um homicídio de um jovem no local, ele não era morador da ocupação e poucos o conheciam, como foi amplamente divulgado pela imprensa. Todo o ocorrido foi rapidamente notificado à Polícia Militar que chegou em poucos minutos ao local. (...) Entretanto, alguns jornalistas, como os acima citados, resolveram aproveitar o caso para caluniar as 200 famílias, afirmando na televisão e no rádio que o local é uma “boca de fumo” ou que “no prédio só tem bandidos”. Ora, eles sabiam dos fatos e mesmo assim resolveram intencionalmente nos caluniar. A *Ocupação Horizonte* tem o objetivo de conquistar a moradia para essas 200 famílias, tem uma coordenação eleita por elas, tem assembleias todas as semanas para se discutir os problemas do prédio (inclusive foi a assembleia do dia 23 que decidiu redigir a presente carta) e é organizada dentro de um movimento nacional que, entre outras coisas, luta por moradia, o Terra Livre – movimento popular campo e cidade (terralivre.org). (...) O movimento conhece muito bem os expedientes deste tipo de jornalista, preocupado em criminalizar os pobres e comprometido com os setores mais poderosos e conservadores da Paraíba, divulgando sensos comuns sobre a violência, criados para a manutenção da repressão social. As 200 famílias honestas que vivem há seis meses na *Ocupação Horizonte* (o que inclui três crianças nascidas no local) exigem uma retratação pública dos dois jornalistas acima citados e reafirma o objetivo máximo da ocupação: garantir moradia digna das famílias e um futuro para nossos filhos.

A intenção da Carta é clara: trata-se de uma resposta à criminalização sofrida pelos moradores da *Ocupação Horizonte* e pelos “pobres” e movimentos sociais em geral. A carta associa os jornalistas criticados aos “setores mais poderosos e conservadores da Paraíba” e argumenta que a divulgação midiática de senso-comuns sobre a violência serve à “manutenção da repressão social”. Clara e certa, portanto. Há, todavia, um momento do texto em que os fundamentos da estratégia política adotada pelo Movimento se destacam: o instante em que *Alexandre* é afastado da *Ocupação* – “ele não era morador da ocupação e poucos o conheciam” – e contraposto às “200 famílias honestas que vivem há seis meses na *Ocupação Horizonte*”. *Bandidos* de um lado, *famílias honestas* e *trabalhadores* do outro. De fato, *Alexandre* não morava na *Horizonte*. Ele circulava pela região e pelo prédio, mantinha relações no mercado local de drogas ilícitas e talvez usasse, sem o consentimento da Coordenação da *Ocupação*, o prédio para as suas transações comerciais. Mas a necessidade do Movimento de separar *Alexandre* dos moradores é emblemática. Ela expõe um esforço em provocar distinções que as condições materiais de existência não favorecem.

Nos labirintos dessas condições, as fronteiras entre “trabalhador” e “criminoso” são incertas e facilmente transmutáveis a depender das disposições classificatórias em ação e das relações de poder entre os sujeitos que as exercem. Alba Zaluar (1985) e Gabriel de Santis Feltran (2011) notaram esses câmbios identitários. Em suas análises sobre periferias urbanas no Rio de Janeiro e em São Paulo, há um “mundo do crime” em íntima interface com o “mundo do trabalho”. Zaluar percebe que apesar da existência de oposições óbvias entre *trabalhadores* e *bandidos* – como a que concerne ao “trabalho”; em que *trabalhadores* classificam *bandidos* como “pessoas atraídas pelo dinheiro fácil”, enquanto *bandidos* vêem o *trabalhador* como o “‘otário’ que trabalha cada vez mais para ganhar cada vez menos” (1985, p. 145) – as relações entre esses sujeitos se mostram mais complexas e ambíguas, “tanto no plano das representações que a atividade criminosa tem para os trabalhadores, como no plano das práticas efetivamente desenvolvidas entre eles” (Idem, p. 132). Essa ambigüidade se demonstraria, por exemplo, na emblemática figura de “Mané Galinha”. Manoel foi *trabalhador*, operário da indústria da construção civil, e *bom filho*, sempre ao lado da família. Logo, achava-se perto ao modelo, ali presente, de dignidade moral. Seu ingresso no “mundo do crime”, entretanto, não modificou diametralmente esse status. Para muitos, a inserção de Mané no “crime” era explicada como um gesto de “revolta” que o

levou a entrar na “guerra”, o que difere bastante da noção de “vida fácil” de regra atribuída, pelos *trabalhadores*, aos *bandidos*.

Por sua vez, as famílias e os jovens acompanhados por Gabriel Feltran (2011) conduzem-nos a um aprofundamento ainda maior da mencionada ambigüidade. As dificuldades e frustrações relacionadas ao exercício dos padrões de conduta ligados aos valores da família, da religião, do trabalho e da ascensão; a recomposição das “famílias” e das “casas”, não mais como oposições ao “mundo do crime”, agora formadas por *trabalhadores* e *bandidos* ou por sujeitos que transitam ou transitaram entre os dois pólos aparentes; mas, sobretudo, os *bandidos* que, ao saírem de casa depois do almoço, lembram que precisam “trabalhar”, apontam para a presença de uma simbiose dialética sem a qual os elos entre trabalho e crime se tornam impensáveis – e sem a qual a própria classe trabalhadora, racializada⁷ e brutalmente “exterminada”⁸ nas periferias das metrópoles brasileiras, torna-se incompreensível em seus dinamismos de classe e, inclusive, em seus conflitos.

Marcela conta que sua vida antes da *Ocupação Horizonte* era difícil, “pagando aluguel, passando por necessidade”. Sem renda certa, ela criava quatro filhos. “Tinha mês que ou pagava o aluguel ou comia, ou comia ou pagava o aluguel. Ia pra rua”. No início de 2013, soube de uma ocupação de sem-tetos em Mandacaru, um bairro periférico de João Pessoa, e se juntou ao grupo. Com quinze dias nesse local, entretanto, o Movimento Terra Livre apoiou a organização das famílias para a ocupação do prédio do antigo *Hotel Palácio*. *Marcela* decidiu seguir com o Movimento. No início, com medo do despejo, permaneceu pagando aluguel, mas em pouco tempo consolidou sua moradia na *Ocupação Horizonte*. “Era uma luta, um sufoco, depois que eu vim pra aqui, melhorou cem por cento”. “Para quem pagava aluguel, tinha que fazer feira, às vezes para andar de ônibus era um sufoco, hoje quem mora aqui não vive andando de ônibus e pagando, tudo é pertinho, então é melhor, né? É melhor”.

⁷ A noção de “racialização” é tomada das contribuições de Anne McClintock (2010).

⁸ O trabalho de Gabriel Feltran aqui mencionado demonstra cabalmente a convivência das famílias e dos territórios por ele etnografados com a morte. De todo modo, “extermínio” é a expressão utilizada por inúmeros movimentos sociais, no campo das esquerdas, para designar os altíssimos índices de homicídios de “homens jovens negros”, habitantes das zonas periféricas dos grandes centros urbanos brasileiros. Apesar de o emprego do termo “extermínio” objetivar, claro, impactos políticos e visibilidade sobre a questão, invocando o imaginário acerca de “campos de extermínio” ou “dizimação de povos”, parece-me ser ele absurdamente verossímil.

Marcela saiu da casa da mãe, no interior da Paraíba, aos 14 anos de idade. “Loucura de cabeça de jovem”. Julgava que a mãe a controlava. “Eu queria ir a uma festa, nesse tempo eu gostava de fazer teatro, e ela não deixava”. “Deu no couro, eu vim embora para João Pessoa. Ela mandou me buscar. Eu voltei. Depois deu no couro e eu vim embora de novo, sozinha”. *Marcela* ficou hospedada na “casa de um pessoal” conhecido de uma irmã que já morava nesse mesmo bairro periférico de João Pessoa. “Aí foi o tempo em que eu me envolvi com homem, tive filho, não deu certo, e aí pronto, foi quando começou minha *luta*, assim, de verdade, porque depois que você tem filho é complicado pra você viver sem casa, desempregado”. *Marcela* foi mãe aos 17 anos. Seu filho mais velho já contava, à época da entrevista, em dezembro de 2013, 10 anos de idade. O pai dos seus dois meninos, no entanto, é falecido. “Bala”. Ele se envolveu com o comércio de drogas ilícitas e “mataram”. Deixou *Marcela* com um bebê com um mês e catorze dias de nascido. “O outro pai da minha filha, tentaram matar ele”. Evangélico, também já “se envolveu com droga”, mas “nunca foi de matar ninguém”. Na última tentativa de homicídio, acontecida alguns dias antes da entrevista, ele perdeu os movimentos dos dedos de uma mão.

Marcela diz, porém, que a inserção dele na *vida errada* “foi safadeza”. “Porque ele tinha como viver. Ele trabalhava, conseguiu uma casinha, aí foi e comprou um terreno, tá entendendo? No terreno, construiu uns dois quartinhos e ficou vivendo de aluguel”. Somando o que ganhava trabalhando e o que tirava do aluguel dos quartos, segundo *Marcela*, “dava pra viver”. Mas o envolvimento com “as drogas” o levou a adquirir outros bens, a “construir mais coisas”. Ele, então, decidiu montar um bar e passou a se relacionar com uma nova mulher. “E que mulher foi essa que, depois dessa mulher, aconteceu negócio de tentativa de homicídio pra ele”. Esta primeira tentativa *Marcela* atribui ao dinheiro do comércio de drogas. “Pelo o que a gente suspeita, foi um negócio com uma droga que ele ia comprar no dinheiro e a Nega sabia tudo. E a gente acha que foi ela que armou pra matar ele e comer o dinheiro porque o dinheiro era muito”. A primeira tentativa, claro, falhou. Ele permaneceu com as mesmas atividades anteriores mas, ao contrário do que se esperava, não continuou o ciclo de ataques. “Se eu tento te matar, tu vai agir de que maneira? Tu não vai querer revidar, não? (...) Na mente de gente poluída é assim. Essas pessoas são assim. Se eu tento matar você, você tem a mente poluída, você vai querer revidar pra mim”. Mas ele

não revidou, ele não se vingou, ele não alimentou o ciclo. “Eu sou sincera ao lhe dizer, eu tinha ido atrás. Eu tinha. Primeiro a minha vida que a deles”.

Antes mesmos dos primeiros tiros, ele já “caminhava” na Igreja. “Era firme. Aí saiu do mundo das drogas, montou um depósito, tinha as casas de aluguel. Ele não vive como rico, mas tem uma vida boazinha. Aí vive na Igreja, tudinho, só que nunca parou”. Ele não parou. “Saiu do mundo das drogas” – acredito que *Marcela* queira dizer que ele resolveu não mais consumir as substâncias – mas não parou. A família, aflita, recomendou inúmeras vezes que ele saísse do bairro, que se mudasse para o interior da Paraíba. “Vai perder a sua vida por causa de besteira, por causa de mulher? A mulher não quer ir embora? Deixa a mulher aí e vai embora. Melhor a vida dele do que mulher”. Mas ele ficou. Ao todo, em aproximadamente um ano, sofreu três tentativas de homicídio. Eu pergunto a *Marcela* se ela conheceu muitas pessoas que morreram em meio a esses conflitos. Ela responde:

Eu conheci porque eu passei um tempo na *vida errada* também, homem. Passei. Assim, na vida errada igual a ele, né? Uma, eu nunca fui de tirar a vida de ninguém. Eu não tenho vergonha de dizer pra ninguém. Vivi, vendi droga, quase fui pro Bom Pastor. Eu já passei por muita coisa porque... Foi a necessidade que me fez fazer isso. (...) Quando eu decidi sair é porque eu digo não, não é assim, eu nunca fui disso, eu sempre tive coragem pra trabalhar, eu vou viver nessa vida por quê? Tá entendendo? Eu caí em mim. Eu digo não, você tá louco, minha mãe nunca me ensinou isso, na minha família não tem essas coisas, por que eu me envolvi com isso? Fiquei me perguntando, sabe? Não, quero não essa vida pra mim. Vou tomar conta dos meus filhos. Porque se eu não tivesse tomado conta... Ou eu tava de baixo de sete palmos porque hoje... Antigamente, quando eu vivi, era totalmente diferente de hoje. Hoje tem esse negócio de facção, foi o que acabou com o mundo. Antigamente não tinha, não tinha essas guerras, não tinha esse mata-mata. Quando se matava um não era nem por droga às vezes, era por causa de briga. Mataram um, não era tanto de bala, às vezes era de pancada. Hoje, qualquer coisinha é pegar um revólver e matar. Aí quando começou, eu disse: – sabe de uma coisa, eu vou sair disso, eu vou tomar conta dos meus filhos. Ou eu vou terminar deixando meus filhos jogados na mão de um e de outro. Já tem dois que não têm pai, aí como é que vai ser? Não, tá louco! (*Marcela*, moradora da *Ocupação Horizonte*, entrevista concedida em 13 de dezembro de 2013).

Diferentemente do pai de sua filha mais nova, *Marcela* embarcou na *vida errada* por “necessidade”, não por “safadeza”. “Foi a necessidade que me fez fazer isso”. Sua trajetória no mercado varejista de drogas ilícitas, entretanto, confronta certos valores, por ela elencados, a respeito da família, sobretudo do cuidado com as crianças, e do trabalho. Esse confronto, no entanto, é assimétrico. Através dele, *Marcela* maneja valores que não se

traduzem factualmente, ao menos não conforme as convenções dominantes sobre as naturezas da “família” e do “trabalho”. Como eu disse, *Marcela* deixou a casa da mãe aos 14 anos. Em sua narrativa sobre a própria vida, a personagem do pai nunca aparece. O pai de seus dois filhos está morto. O pai de sua filha mais nova foge de tentativas de homicídio e se envolve com uma “mulher” que intenciona assassiná-lo. Seus dois filhos moram com a avó materna, no interior. Somente as duas meninas residem com ela. As experiências e os arranjos familiares atravessados por *Marcela*, portanto, divergem dos padrões de “família” correntes.

Claro, tal divergência não consiste numa novidade histórica. Como disse Mariza Corrêa (1987) em sua crítica ao conceito de “família patriarcal” de que se valiam Gilberto Freyre e Antônio Cândido, valores e convenções não se confundem com as relações sociais concretas. A existência de um “modelo ideal dominante” de família nunca implicou na realização fática ou majoritária desse modelo. Por sua vez, a desrealização do modelo não impede que *Marcela* o acione para explicar a sua saída da *vida errada*. Aqui se encontra a assimetria a que me referi acima. Os valores familiares acionados por *Marcela* para confrontar as necessidades que a levaram à *vida errada* remetem a um padrão sem qualquer reciprocidade com a concretude das relações familiares por ela vivenciadas – tampouco com a concretude da “bala” que conduziu o pai de seus dois filhos à morte e a deixou com um bebê, de pouco mais de um mês de vida, nos braços. Em verdade, os arranjos familiares mais recentes em que *Marcela* se inseriu nunca serviram de oposição à *vida errada*. Eles sobreviviam nos meandros dessa vida. Um movimento análogo ocorre com a invocação dos valores relacionados ao trabalho para a explicação do abandono do “mundo do crime” – “eu sempre tive coragem pra trabalhar, eu vou viver nessa vida por quê?”.

Aí pronto, não quis mais. Graças a Deus, Deus me libertou disso. Eu nunca tive malícia de negócio de matar fulano. Tem mulher que se envolve. Hoje, mulher se envolve aí com assalto. Graças a Deus, eu nunca gostei dessas coisas. A minha só foi vender. Tipo um trabalho, que era pra eu me manter. Tanto é que quando a polícia me pegou eu quase morro. Passei quinze dias que eu não saia nem de casa. Eu senti vergonha dos outros. Se você chegasse pra mim, eu baixava a cabeça e logo começava a chorar. Vergonha porque... Deus me livre. (Eu pergunto se ela chegou a responder a um processo judicial). Respondi, mas eu fiquei como... Porque assim, o traficante ele não tem fiança, né? Aí eu fiquei como viciada. Eu tava com um buchão da minha menina. Tava com oito meses. Eu fui presa no dia 13 de maio, no dia 08 de junho, eu tive ela. (Eu pergunto: tu achas que estar

grávida te ajudou a não ser presa de verdade?). Ajudou. Eu não apanhei, eu não sofri muita coisa por causa disso, por causa da gravidez. Porque esse povo da polícia... “O homem não pode espancar a mulher”. Isso é tudo ilusão. A polícia quando pega não quer saber se é mulher ou se é homem não. Eles espancam mesmo. Quem é que vai revidar? É a palavra deles contra a da pessoa. (*Marcela*, moradora da *Ocupação Horizonte*, entrevista concedida em 13 de dezembro de 2013).

A atuação de *Marcela* no mercado varejista de drogas ilícitas era “tipo um trabalho, que era pra eu me manter”. A “coragem de trabalhar” de que ela fala, porém, não coincide com essa espécie de trabalho, mas sim com valores implicados em uma noção de trabalho (legal) que apenas oscilantemente corresponde com as suas experiências de vida. Nessas experiências, ela e os pais de seus filhos – por “safadeza” ou “necessidade” – deslizaram entre o lícito e o ilícito, entre o legal e o ilegal. Assim como reconheceram que os pólos dessas díades não são homogêneos. A de *Marcela* “só era vender”, ela vivia disso. Ela e os pais das crianças nunca foram de “tirar a vida de ninguém”. *Marcela* também não roubava: “hoje, mulher se envolve aí com assalto. Graças a Deus, eu nunca gostei dessas coisas”. “Matar”, “roubar” e “vender” são todas práticas ilícitas, mas sustentam pesos morais diferentes. Nas narrativas de *Marcela*, sua dedicação exclusiva às vendas e o imperativo da “necessidade” a eximem de pesos maiores e terminam levando à conclusão de que “isso nunca foi pra mim”, o que explicaria o seu distanciamento da *vida errada*. Por outro lado, o pólo lícito ou legal também guarda suas diferenciações internas.

Eu já trabalhei em casa de família. Mas eu não tenho paciência mais, não, de trabalhar em casa de família. É muito humilhante. O povo hoje quer fazer você de escravo. Eu não aceito. Eu não aceito, não, não aceitei a minha mãe falar mais alto que eu, quanto mais esse povo de fora. Eu fui trabalhar numa firma, minha coordenadora veio me gritar e eu disse – não grite, não, que eu não sou sua pareceria, fale comigo direito. Saí, vim embora. Pedi demissão com um mês e quinze dias que eu tava na firma. Aceito não. Por isso que eu sofro, passo por dificuldade. E era uma negação o pagamento lá. Eu me matava de trabalhar de 1h às 10h, em duas torres, num condomínio. Não tinha pessoas suficientes para dar conta do trabalho. Então a gente se matava. E não queria pagar hora extra pra gente. Quando passava da hora e eu ia cobrar minhas horas, ela não queria pagar e eu brigava. Eu penso em montar meu próprio negócio. Sempre eu pensei nisso, em trabalhar pra mim. Eu sempre tive vontade de montar uma loja de roupa, bijuteria, essas coisas, sabe? (...) Mas eu não penso em trabalhar mais em casa de Seu Ninguém. Não vou mentir. Humilham. Hoje o pessoal quer pagar pouco e fazer você de escravo. Eu não tenho paciência. Digo logo. Faço meu serviço direitinho, mas não gosto de estar fazendo o meu

serviço e o povo atrás: – Olhe, você fez isso, fez? Eu me encabulo logo! Trabalhei com pós-obra, com limpeza pós-obra. Trabalhei como vendedora porta a porta. Trabalhei vendendo sabonete de aroeira, vendia batom, passando de porta em porta. Vendia jóia, trabalhei com venda de jóia. Foi porque em Mandacaru eu tive muito prejuízo, aí eu fiquei desgostosa, mas eu passei um tempão fazendo isso. (*Marcela*, moradora da *Ocupação Horizonte*, entrevista concedida em 13 de dezembro de 2013).

O trabalho (lícito), para o qual é preciso ter “coragem”, pode significar “escravidão” ou “humilhação”. *Marcela* diz não gostar de “fazer o serviço” com “o povo atrás”: “– Olhe, você fez isso, fez? Eu me encabulo logo!”. *Marcela* também “não tem paciência” para o trabalho como diarista ou empregada doméstica. As patroas humilham e pagam muito pouco. Penso eu que tais impaciências e recusas ao *trabalho humilhante* podem ser associadas à determinada noção de “honra”. Esta noção, como notou Claudia Fonseca (2004), não se restringe a círculos aristocráticos e reverbera inclusive nas classes subproletarizadas – na *Ocupação Horizonte* ou na Vila do Cachorro Sentado⁹.

Na Vila, de acordo com Fonseca (Idem), a consciência de que a empregabilidade apenas levará os trabalhadores a se alocar em posições de trabalho manual extremamente subalternizadas nas escalas convencionais de prestígio e a obedecer a chefes jovens e/ou integrantes de camadas de classe superiores auxilia na produção de uma resposta coletiva de rejeição aos trabalhos classificados como desonrosos. De modo análogo ao que faz *Marcela*, os habitantes da Vila do Cachorro Sentado atacam os empregos humilhantes e valorizam, em seus discursos, formas quaisquer de “ganha-pão” ou, na expressão de *Marcela*, “vira-bico”, não apoiando as hierarquias sociais que os subordinariam às classes dominantes. Contudo, no que concerne a *Marcela* e talvez a sua geração, as impaciências e recusas a formas humilhantes de trabalho se sustentam a partir do seu trânsito em algumas redes afetivas de ajuda e, sobretudo, do acesso ao programa governamental “Bolsa Família”. “– Marcela, o Bolsa Família te ajudou?”

Ajudou. Ajudou não, ajuda. Ajuda e muito. Eu, bem dizer, sobrevivo com ele quando eu tou desempregada. No momento, eu tou desempregada, não tenho nada. Tou parada de tudo. Porque às vezes eu tou com duas, três faxinas. Hoje eu tou sem nada. Eu tou só vivendo do meu dinheiro e do dinheiro da minha filha. Imagina eu pagando aluguel, como era! Tinha tempo que minha água tava cortada. Quando não era água, era a energia.

⁹ Refiro-me à comunidade periférica em que Claudia Fonseca (2000) realizou parte de sua pesquisa etnográfica que culminou na publicação do (imprescindível) livro “Família, fofoca e honra”.

Minha sorte era porque o pessoal da vila, o dono da vila era uma pessoa bacana demais, me ajudou muito, às vezes eu ficava com vergonha, mas eu tinha que chegar pra ele e dizer, a casa era dele. Ele me ajudou, pagou a água: – “você me paga quando você puder”. Pagava parcelado pra mim. Aí eu ia lá e fazia um esforço e conseguia fazer um vira-bico. (*Marcela*, moradora da *Ocupação Horizonte*, entrevista concedida em 13 de dezembro de 2013).

Os “vira-bicos” e os trabalhos exercidos por *Marcela*, assim como o seu freqüente desemprego e a dependência de políticas assistenciais, enquadram-se nas formas de trabalho precário típicas às consequências do processo de reestruturação produtiva que conformou a década de 90 e o início dos anos 2000. Segundo Ricardo Antunes (2010; 2009), dentre essas consequências está a subproletarização da classe social vive do trabalho e que, portanto, recorre ao trabalho precário como estratégia (inexorável) de sobrevivência, submetendo-se a relações parciais, temporárias, terceirizadas, informais ou subcontratadas de trabalho, principalmente no setor de serviços. Pode-se dizer, contudo, que as experiências de *Marcela* indicam uma precarização do trabalho já precário, à medida que os baixíssimos salários e a recusa ao respeito aos direitos mais óbvios – as horas extras, por exemplo – engendram a identificação daquelas experiências como “escravidão”. Essa identificação com a “escravidão” permite, sob o suporte material do Programa Bolsa Família, a recusa de *Marcela*, ainda que temporária e ao menos no plano da narrativa, de voltar a se submeter àqueles trabalhos.

Tal qual acontece com a distância entre o padrão de “família” e as relações familiares concretas conhecidas por *Marcela*, os valores relacionados ao trabalho que ela aciona para justificar o seu afastamento da *vida errada* diferem profundamente do trabalho precário por ela executado e, portanto, da condição de classe que ela pratica. Esta condição no “mundo do trabalho” não a separa da *vida errada*, muito pelo contrário, mantém-na em contato íntimo com o “mundo do crime”. *Marcela* e os pais de seus quatro filhos corresponderiam, de acordo com Vera da Silva Telles e Daniel Hirata (2010; 2007), à personagem contemporânea do trabalhador urbano que transita nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. Este sujeito lança mão “de forma descontínua e intermitente das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho, ao mesmo tempo em que expande uma zona cinzenta que torna incertas e indeterminadas as

diferenças entre o trabalho precário, os expedientes de sobrevivência e as atividades ilegais” (2010, p. 40).

“Trabalho” e “crime”, destarte, encontram-se não em relação de oposição, mas de ambivalência ou ambigüidade. De forma irmanada, “mundo do crime” e “mundo da ordem” não são “mundos” diferentes. São, nas palavras de Vera Telles, “um mesmo mundo social, um mesmo ordenamento crivado internamente pelas suas diferenças, atravessado pela multiplicidade de situações que não são fixas, que se deslocam e se reconfiguram conforme tempos e espaços” (2010, p. 237). A premência de *Marcela* em acessar os valores e padrões acerca da família e do trabalho, entretanto, demonstra o desconforto característico a essa ambigüidade. Sua tese a respeito da impureza do “dinheiro de droga” é sintomática desse desconforto.

Graças a Deus que eu não tenho nada de coisa de droga. Meus troços, tudo que era de droga eu dei. Eu não quis. Tudo, tudo mesmo que era de droga eu dei. É uma coisa que eu acho que atrasa. Dinheiro de droga não rende. Você vai fazer uma feira, vamos dizer, uma feira de R\$ 300,00 que eu fazia não dava quinze dias. Hoje eu vou com R\$ 100,00, R\$50,00 e dá pra viver. (Eu interrompo: – e por quê? Comia mais rápido?). Não é que comia mais rápido. Não rende. Ninguém sabe como é que some. Você tirava um dinheiro agora, quando você menos esperava não tinha. Sabe, é interessante, é uma coisa que só sabe quem passa. É interessante demais. Aí, eu disse não, deixa eu quieta. Minha mãe também ficava doida e também minha mãe adoeceu depois. Eu ainda acho que minha mãe adoeceu foi através de mim porque ela ficava preocupada. Quando diziam que mataram uma mulher pelas bandas de João Pessoa, ela já achava que era eu. (*Marcela*, moradora da *Ocupação Horizonte*, entrevista concedida em 13 de dezembro de 2013).

“Dinheiro de droga não rende” e, como *Marcela* disse em outra ocasião, “dinheiro de droga é do diabo” são metáforas do desconforto provocado pela irrealização dos valores que modelam a noção de “trabalho esforçado” – que, por sua vez, representa o diametral oposto da noção de “dinheiro fácil” de que falavam os *trabalhadores* citados por Alba Zaluar (1985) e de que fala a própria *Marcela*. Mas essas metáforas estão longe de constituir um simples recurso ao misticismo. A fugacidade do dinheiro advindo do trabalho no mercado varejista de drogas ilícitas resulta da adoção de um determinado estilo de vida e consumo. “Naquele tempo eu era mais jovem, minha vida era curtidão, praia, som. Eu gastava mesmo, queria lá saber? Eu curtia sexta, sábado, domingo e segunda”. Esse estilo perfazia as regras e os

requisitos de sociabilidade para quem se iniciava naquele universo. Eram jovens que, a não ser muito excepcionalmente, não reuniram, através dos meios lícitos, dinheiro suficiente para satisfazer estilos ou desejos de consumo ou lazer. Nas palavras de *Marcela*, esse jovem “ganha mais que um trabalhador”. De todo modo, a aparente ostentação aí presente – “eu só andava de táxi, não andava a pé, nem de ônibus” – contrasta com as satisfações apresentadas por *Marcela*: “eu comia o que eu queria, eu tinha o que eu queria, eu tinha um salário bom”. Comida e salário, afinal, permanecem sendo “anseios de classe” muitíssimo bem demarcados pelas *necessidades* básicas da classe trabalhadora.

Mas o desconforto à ambigüidade se extremiza quando a violência entra em jogo. *Marcela* nos conta que “passou um tempo na *vida errada*” no instante em que eu a pergunto se ela conheceu muitas pessoas que morreram em conflitos ligados ao mercado de drogas. Sua resposta pressupõe uma inescapabilidade. Estar na *vida errada* implica na convivência com a morte ou com a sua possibilidade. Ela, a morte, pode ser trazida pela ação da polícia – “eles espancam mesmo” – ou pelos dissensos interiores ao mercado. Mas *Marcela* acredita ter presenciado uma transição nas formas e um aumento nos números dessas mortes. Nas suas narrativas acerca do “mundo das drogas” há um “antigamente” que remete à fase de sua inserção na *vida errada* e há um “hoje”, em que “qualquer coisinha é pegar um revólver e matar”. De acordo com *Marcela*, naquele “antigamente”, ganhava-se “muito dinheiro”. “Hoje”, não. Porque “antigamente” poucas pessoas trabalhavam no mercado de drogas, mas “hoje” a concorrência é maior, “tem ponto de droga em toda esquina”.

As modificações no mercado varejista de drogas ilícitas, *Marcela* atribui ao surgimento das “facções”. “Foi o que acabou com o mundo”. Não obstante, fica claro que o gatilho do “mata-mata” se relaciona diretamente ao adensamento das disputas próprias ao mercado¹⁰. De fato, como enumerarei adiante, a quantidade de mortes em João Pessoa e nas cidades próximas aumentou grandemente. Mas as mortes, elas mesmas, não consistem no eixo distintivo entre o “antigamente” e o “hoje”, elas compõem os interstícios do mercado varejista de drogas ilícitas. O que ocupa esse eixo é o “mata-mata”. O pai dos

¹⁰ Estas disputas certamente incluem a participação das “facções”, mas também de policiais, os quais entram na conta do que organizações de Direitos Humanos e certos setores governamentais chamam de “grupos de extermínio”.

primeiros filhos de *Marcela* morreu “antigamente”, do que se depreende que a *vida errada* já matava àquele tempo; mas as três tentativas de homicídio contra o pai da filha mais nova de *Marcela* pertencem ao “hoje”, assim como a morte de *Alexandre*. O “mata-mata”, portanto, emerge das narrativas de *Marcela* como um emblema da banalização das mortes. Dá-se “por qualquer coisinha”. E ele acaba por “coincidir” com a prisão de *Marcela* e a sua saída da *vida errada*. “Quando começou, eu disse: – sabe de uma coisa, eu vou sair disso, eu vou tomar conta dos meus filhos”.

3. Mata-mata

A análise das ambiguidades costuradas por *Marcela* às suas narrativas requer, em suma, uma profunda complexificação das fronteiras entre “família”, “trabalho” e “crime”. Como visto, embora as narrativas de *Marcela* sobre sua trajetória de vida se esforcem para antepor moralmente “família” e “trabalho” a “crime”, as condições de possibilidade de produção dessas narrativas e a próprias narrativas não só relativizam essas anteposições morais como evidenciam reciprocidades constitutivas: os arranjos familiares e as relações legais ou ilegais de trabalho atravessam a (e são atravessados pela) *vida errada*. Em outras palavras e no extremo, o “crime” é “trabalho”. *Marcela* conta que sua participação na vida errada era “tipo um trabalho, que era pra eu me manter”. Mas esta afirmação se explica mais claramente à medida que, seguindo as pistas de Ricardo Antunes (2010), compreende-se “trabalho” como sendo aquilo de que a classe trabalhadora vive. Enquanto vivia “na” *vida errada*, *Marcela* vivia “da” *vida errada*. Ao problematizar os limites do que se costuma chamar de “trabalho”, esta recepção analítica do “trabalho no crime” ou do trabalho no “mercado varejista de drogas ilícitas”, como preferem Vera da Silva Telles e Daniel Hirata (2010, 2007), exige, por sua vez, a complexificação daquilo que se tem comumente chamado de “classe” e, por conseqüência, do que se tem apreendido como “conflito de classes”.

Como insistiu E. P. Thompson no prefácio do primeiro volume de “A Formação da Classe Operária Inglesa”, a classe trabalhadora consiste num “fazer-se”, num “fenômeno histórico”. “Não vejo a classe como uma ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas” (1987, p. 09). A classe, portanto, não se confunde com uma “coisa” ou um “dado”.

Pelo contrário, ela é experiência e consciência. É, dessa maneira, relação e conflito. “A classe é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história e, ao final, esta é sua única definição” (Idem, p. 12). Esta compreensão de classe – que, segundo Thompson, e eu concordo, lastreia as “Obras Históricas” marxianas¹¹ – confronta evidentemente setores significativos da tradição marxista, sobretudo o marxismo estruturalista¹², mas enfrenta também amplos setores acadêmicos que, ao rejeitar o materialismo histórico, passaram, ironicamente, em seus usos da noção de “classe social”, a reproduzir os maneirismos mecanicistas do estruturalismo. De regra, marxistas estruturalistas (ou estruturalistas marxistas) e aqueles que rejeitaram cabalmente o marxismo coincidem na forma de compreensão da classe: para ambos, como notou Ellen Wood, a classe não passa de um “local estrutural”, “uma forma de ‘estratificação’, uma camada numa estrutura hierárquica diferenciada por critérios ‘econômicos’ como renda, ‘oportunidades de mercado’ ou ocupação” (2010, p. 73). “Classe” se resume a um dado meramente averiguável segundo critérios “objetivos”, de ordem “econômica”. Sob esta compreensão, as experiências de classe vivenciadas por *Marcela* – mas, claro, não só por ela – seriam ininteligíveis.

Afinal, como os trânsitos empreendidos por *Marcela* no “mundo do trabalho” seriam explicáveis? Ela trabalhou no cuidado de suas próprias filhas, em “casa de família”, como diarista ou empregada doméstica, com limpeza de condomínio e numa empresa prestadora de serviços de limpeza de “pós-obra”. Atuou como “vendedora de porta em porta”, oferecendo sabonete de aroeira, perfume, batom. Noutra época, vendeu jóias, o que lhe rendeu dívidas – “eu levei muito furo em jóias”. Em parte significativa do tempo, *Marcela* restou desempregada e alguns desses trabalhos, todos muitíssimo temporários, funcionaram como seus *vira-bicos*. A partir de certo momento, passou a contar com o Programa Bolsa Família. Antes disso, no entanto, trabalhou no mercado varejista de drogas ilícitas, pertenceu à *vida errada*. A “viração”¹³ empreendida por *Marcela* cambaleia entre o

¹¹ Refiro-me, principalmente, a dois textos marxianos: MARX, Karl. *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*. Trad. Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012; _____. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

¹² Em seu livro “Democracia contra capitalismo”, Ellen Meiksins Wood (2010) apresenta um importante balanço analítico das disputas teóricas e políticas entre Thompson e os althusserianos. As críticas de Wood (e de Thompson) ao uso costumeiro e reducionista da metáfora “base / superestrutura” estão entre os pontos altos do trabalho.

¹³ Tomo de empréstimo o termo utilizado por Maria Filomena Gregori (2000).

desemprego estrutural e ocupações instáveis, trabalhos transitórios. Algumas dessas ocupações, como o trabalho (terceirizado) em limpeza de “pós-obra”, aproximam-na do “precarizado” de que fala Ruy Braga – “a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas” (2012, p. 19) – outras atividades e o próprio desemprego estrutural a conduzem para a noção mais genérica de “população pauperizada”. Mas e quanto à atuação de *Marcela* no mercado de drogas? Ela localizaria *Marcela* como sendo uma integrante do “lumpemproletariado”, segundo Marx, o lixo, a sobra, “rebotinho de todas as classes” (1997, p. 79)? Aquela camada social formada por “aventureiros”, “vagabundos”, “presidiários libertos”, “saltimbancos” – um amálgama de artistas e criminosos – “chantagistas”, “trapaceiros”, “donos de bordéis” etc.? Parece-me que não.

A descrição desse agrupamento social que Marx chama de “lumpemproletariado” termina recaindo em moralismos, bastante compreensíveis se considerado o contexto em que Marx concluiu “O 18 Brumário”, em 1852, mas que parte da tradição marxista insiste em reproduzir em suas análises atuais. Nestas análises, tais moralismos se referem à presunção de existência de um “trabalhador” (sim, de regra masculinizado) e de uma “classe trabalhadora” livres das ambivalências que *Marcela* narra e, como criticaria Thompson, capazes de definição quase matemática – “uma quantidade de homens que se encontra numa certa proporção com os meios de produção” (1987, p. 10). Desses homens e dessa classe, deduzir-se-ia a “consciência de classe” – “que ‘ela’ deveria ter (mas raramente tem), se estivesse adequadamente consciente de sua própria posição e interesses reais” (Idem). Distanciando-se de Marx e de sua historicidade metodológica, essas análises presumem a modelagem moral adequada ao formato do “trabalhador (dedutivamente) consciente” que encarnará (embora lhe falte carne) o sujeito da história. Por inúmeras razões ao gosto dos mencionados moralismos, este trabalhador não coincidiria com *Marcela*.

Se, entretanto, as reconstruções narrativas de *Marcela* forem realmente levadas a sério, se a “experiência” figurar analiticamente como constitutiva da “classe”, se as táticas, impertinências e lutas ativadas por *Marcela* para a garantia da sobrevivência – não apenas do consumo, mas da (re)produção da vida – forem entrelaçadas interpretativamente a formas de “consciência”, a arquitetura daqueles moralismos cede à conclusão inevitável de que *Marcela* – e, mais uma vez, não só ela – não passa ao mercado de drogas ilícitas num

rompimento com uma “ordem” anterior de trabalho legal, mas que, pelo contrário, o deslizamento entre trabalhos legais e ilegais indica uma continuidade acidentada em suas experiências de trabalho, na produção daquilo de que ela vive, e, sendo assim, de sua experiência de classe. Em outras palavras, se, como dito acima, no extremo, o “crime” é “trabalho”, as narrativas de *Marcela* redesenham uma forma específica de gestão do trabalho, da classe trabalhadora e de sua experiência de classe, atravessada pelo crime e, pressuposta e conseqüentemente, pela criminalização. Essa forma específica de gestão, é de se notar, não se confunde com o desemprego estrutural, ainda que com ele se relacione intimamente.

Claro, numa noção ampliada de classe trabalhadora, como aquela manejada por Ricardo Antunes, os “trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural” (2009, pp. 103-104) são classe-que-vive-do-trabalho, ou seja, classe trabalhadora. *Marcela* convive sistematicamente com esse desemprego e, já por isso, não pertenceria ao espantinho moral de um “lumpemproletariado”, mas à classe. Dá-se, porém, que sua participação na *vida errada*, sendo trabalho, não pode ser explicada apenas pelo desemprego. Na *vida errada*, *Marcela* não era “desempregada” – “Eu comia o que eu queria, eu tinha o que eu queria, tinha um salário bom, tinha tudo do bom”. Da mesma maneira, sua inserção no mercado de drogas ilícitas não consiste numa conseqüência óbvia do desemprego. Os demais trabalhos exercidos por *Marcela* – alguns deles, como dito, ela identifica como “humilhação” e “escravidão” – não desapareceram do horizonte de possibilidades, mesmo que áridas ou escassas, mas o trabalho na *vida errada* era claramente mais rentável. *Marcela* afirma que apesar da maior concorrência hoje presente no mercado de drogas ilícitas, alguém que trabalha na comercialização dessas substâncias “ainda ganha mais do que um trabalhador”.

A forma específica de gestão da classe trabalhadora operacionalizada nos interstícios do mercado de drogas ilícitas, dessa forma, não é redutível ao desemprego ou à vitimização de seus integrantes. Frente a constrangimentos sociais e morais – por sinal, nada irrelevantes – há opções e táticas em jogo, por mais restritas que elas sejam. Dá-se que o “mata-mata” também preenche o tabuleiro e disputa as condições de possibilidade dessas opções. Em João Pessoa, inexistente uma organização equiparável ao Primeiro Comando da

Capital, o PCC, cujas estratégias de controle de conflitos e do mercado minimizaram contundentemente os números de mortes nas periferias de São Paulo, como Gabriel Feltran (2011) demonstrou. A emergência das “facções” – elas são duas proeminentes – dinamizou, segundo *Marcela*, o recurso à morte como ferramenta de resolução de conflitos internos ao mercado e, sem dúvida, da relação com agentes de Estado, sobretudo policiais civis ou militares. Em verdade e perversamente, se o “crime” é trabalho porque dele a classe trabalhadora vive, também dele a classe trabalhadora morre.

Entre 2002 e 2012, os números de homicídios em João Pessoa cresceram vertiginosamente¹⁴. Em 2002, houve 263 assassinatos. Este número pulou para 568 em 2012, passando por 580 em 2010 e 633 em 2011. Considerada apenas a população jovem, houve 154 assassinatos em 2002. Em 2012, os homicídios de jovens chegaram a 371, passando por 380 e 404, em 2010 e 2011 respectivamente. No ano de 2012, João Pessoa ocupou o segundo lugar no ordenamento das capitais por taxas de homicídio, ficando atrás apenas de Maceió. A capital paraibana aglutinou 177,8 homicídios por 100 mil jovens. Mas os números exemplares não param por aí. Municípios pertencentes à “Grande João Pessoa”, como Santa Rita e Cabedelo, reúnem números igualmente notáveis e constam entre as cidades com mais de 10 mil habitantes com maiores índices de homicídio no país. Santa Rita ocupa a 16ª posição nacional, e a primeira do estado da Paraíba, com 129 homicídios em 2012, o que representa uma taxa de 105,7 assassinatos por 100 mil habitantes. Já Cabedelo ocupa a 46ª posição nacional, e a quarta do estado da Paraíba, com 52 homicídios em 2012, ficando com 84,7 assassinatos por 100 mil habitantes. No seio da população jovem, no entanto, as taxas de homicídio por 100 mil jovens nessas duas cidades são ainda maiores que as taxas de assassinato da população em geral. Santa Rita somou 87 homicídios de jovens em 2012, o que a deixou no quarto lugar nacional e no primeiro paraibano, com uma taxa de 262,4 homicídios por 100 mil jovens. Também em 2012, Cabedelo reuniu 36 assassinatos e uma taxa de 216,5 homicídios por 100 mil jovens, alcançando a 11ª posição nacional e a segunda paraibana.

¹⁴ Os números aqui expostos derivam do “Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil”, coordenado por Julio Jacobo Waiselfisz e disponível em http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf

Embora os números indiquem explicitamente que a população jovem morre mais – em 2012, as vítimas jovens preencheram 65,32% dos homicídios totais em João Pessoa, 67,44% em Santa Rita e 69,23% em Cabedelo – o cenário se torna ainda mais espinhoso se a racialização das mortes é levada em conta. Em 2012, dos 371 jovens assassinados em João Pessoa, 358 eram jovens negros; dos 87 jovens assassinados em Santa Rita, 85 eram jovens negros; dos 36 jovens assassinados em Cabedelo, 35 eram jovens negros. Traduzidos em taxas, esses números significam que Santa Rita, Cabedelo e João Pessoa assinalam, respectivamente, 384,1, 346,9 e 313,0 homicídios por 100 mil jovens negros. Segundo essas taxas, Santa Rita ocupa a primeira posição nacional. Cabedelo e João Pessoa ocupam a terceira e a sétima posições. Ainda que não seja possível, de antemão, compreender o quantum dessas mortes pode ser atribuído às dinâmicas internas do mercado de drogas ilícitas e à participação de agentes de Estado, sobretudo policiais, nesses homicídios, alguma correlação há. Não à toa, a trajetória na *vida errada* narrada por *Marcela* acontece exatamente durante o aumento vertiginoso de assassinatos em João Pessoa e nos municípios circunvizinhos.

Provavelmente¹⁵, o pai dos dois filhos de *Marcela* faleceu, deixando-a, como disse, com um bebê de pouco mais de um mês nos braços, no ano de 2007. João Pessoa contou neste ano com 387 homicídios, sendo 227 de jovens. O pai dos filhos de *Marcela* foi um deles. A filha mais nova de *Marcela* nasceu, também provavelmente, em 2009. Neste ano e com oito meses de gravidez, *Marcela* foi detida pela polícia e decidiu abandonar a *vida errada*. O “mata-mata”, entretanto, já começara. Os 254 homicídios de jovens em João Pessoa no ano de 2008 se converteram em 307 em 2009, 380 em 2010 e 404 em 2011. O “mata-mata”, aquele emblema da banalidade das mortes, em que, de acordo com *Marcela*, mata-se “por qualquer coisinha”, entrelaça-se ao incremento desses números anuais. *Alexandre*, o rapaz assassinado num dos quartos da *Ocupação Horizonte*, foi um dos “jovens negros” cujas mortes conduzem João Pessoa às altas posições nas estatísticas nacionais. A morte atravessa a *vida errada*, como notou *Marcela*, e, sendo assim, compõe as experiências constitutivas da classe trabalhadora. A vida da classe se perfaz na convivência com as

¹⁵ Marcela não falou em datas. Calculei os prováveis anos de nascimento das crianças a partir de suas idades atuais. Em 2013, à época da entrevista, o menino mais velho tinha 10 anos de idade, a menina mais velha somava 07 anos, o menino mais novo tinha 06 anos e a menina mais nova possuía 04 anos de idade.

mortes. Não acidentalmente, a reivindicação dessas mortes se desenlaça como estratégia de luta e organização de classe – penso, principalmente, nos movimentos de mães que se dedicam a pressionar agentes e setores de Estado com vistas à investigação e ao julgamento relativos às mortes de seus filhos, de regra habitantes de regiões periféricas urbanas; elas, as mães, disputam politicamente a legitimidade das vítimas serem vítimas¹⁶.

Se a *vida errada* consiste numa experiência de classe, não poderia essa experiência ser compreendida aquém de conflitos de classe. De fato, aparentemente, os conflitos que oportunizam as mortes de *Alexandre* e do pai dos meninos de *Marcela* ou as tentativas de assassinato contra o pai de sua filha mais nova pouco se aproximam do arquétipo de conflito de classes com o qual nos acostumamos política e analiticamente, aquele que aciona as imagens de trabalhadores e patrões em conflito mediado ou não por intervenções estatais. Entretanto, apesar das “aparências” e dos “costumes” – tomadas de posição na definição da classe – ignorar a participação dessas mortes na experiência da classe trabalhadora, com suas conexões com a realização do trabalho e com a gestão da classe no interior do mercado de drogas ilícitas, implica na rejeição política e analítica da talvez mais contundente estratégia de controle exercida sobre a classe trabalhadora brasileira: o assassinato sistemático dos seus membros. *Alexandre* e os pais dos filhos de *Marcela*, assim como a própria *Marcela*, integram a classe-que-vive-do-trabalho. Suas mortes consubstanciam os estridentes números antes apresentados e emblematizam novas formas de conflito de classes.

4. Homem solteiro

No tom acusatório daquele apresentador televisivo a cujo programa nós assistimos no quarto de *Marcela*, um dia após a morte de *Alexandre*, a *Ocupação Horizonte* seria um local de concentração “de marginalidade” e “bandidos”. A carta à sociedade e à imprensa redigida pelo Movimento Terra Livre e pela comissão de *moradores* da *Ocupação* se contrapôs a essa posição argumentando que a *Ocupação Horizonte* era constituída por *famílias honestas*. O gesto ideológico do apresentador em anexar a *Ocupação* à

¹⁶ Para maiores e melhores informações e análises a respeito da “guerra das mães”, indico o ótimo trabalho de Adriana Vianna e Juliana Farias (2011).

“marginalidade” não é difícil de compreensão. Trata-se de uma posição em meio ao confronto pela política fundiária urbana entrelaçada àquilo que Foucault (2008) chamou de “gestão diferencial das ilegalidades”. Nesse confronto, a “higienização” do centro da cidade – a expulsão dos “bandidos” e das “camisinhas” do Pavilhão do Chá – demanda um enfrentamento direto aos *sem-tetos* e, conseqüentemente, à *luta por moradia digna e adequada*. No subtexto da posição do apresentador, possibilitar que a *luta dos pobres* penetre o centro da cidade significa permitir que a “delinqüência” se espalhe por essa região, o que prejudicaria, em última instância, o processo de especulação imobiliária que, como indicou Tereza Caldeira (2011), tem colonizado os centros urbanos brasileiros.

Por sua vez, como também é claro, a resposta publicada pelo Movimento e pelos *moradores* da *Ocupação Horizonte* representa uma estratégia de legitimação da *luta*. Seu argumento central é evidente: perante as *necessidades* da classe trabalhadora, a carência por moradia e a inabilidade das políticas habitacionais, um prédio abandonado há uma década não pode permanecer vazio. Mas legitimar a *luta* ou a *causa* demanda fundamentalmente a legitimação dos *lutadores*. Daí o esforço de diferenciação entre *Alexandre* e os *moradores*, entre *bandidos* e *famílias honestas*. Essa diferenciação táctica esbarra, como vimos, nas ambivalências entre trabalho e crime e nos atuais arranjos e composições das relações e dos conflitos de classe. Ela, todavia, não deve ser desacreditada. Embora o esforço distintivo do Movimento e dos *moradores* apague importantes sinuosidades das atuais conformações da classe trabalhadora e recrie alguns “exteriores constitutivos”¹⁷ – como *Alexandre* – que contraditoriamente terminam servindo às estratégias de criminalização e violência contra a classe-que-vive-do-trabalho e contra os insurretos em geral, ele, o esforço, não consiste numa dissimulação. Pelo contrário, arregimenta táticas inevitáveis aos meandros do confronto em questão. O mesmo não se pode dizer da posição do referido apresentador televisivo.

A total indistinção explorada pelo apresentador dissimula o conflito pela política fundiária urbana e o modo como as siluetas de *sem-tetos* e *traficantes* lhe parecem irmanamente ameaçadoras. *Sem-tetos* e *traficantes*, enfim, representam ameaças simbólicas e materiais à estabilidade legal da propriedade privada. Os primeiros são sua

¹⁷ Tomo esta expressão na forma com que Judith Butler (2010) a utiliza.

negação. *Sem-tetos* são aqueles que não dispõem de teto, moradia, não incorporando a figura do proprietário, tampouco a do possuidor legítimo, aquele que externaliza a boa relação com a propriedade alheia e que, conforme os manuais de Direito Civil, consiste num proprietário presumível. *Traficantes*, ao seu tempo, trafegam a propriedade ou a mercadoria pelos caminhos ilegais e ofendem, demasiado explicitamente, a pretensão estatal de afinidade (monogâmica) legal com a propriedade privada. Parte do fetichismo jurídico – como apontaram Marx e Engels (2007), mas também István Mészáros (2007) – reside na pressuposição de que o Estado se assenhoreia do capital e das condições materiais, como se os dinamismos econômicos e os conflitos sociais demandassem uma normatividade ou uma ética anterior que lhes autorizasse a existência.

Apesar da inequívoca eficácia das jogadas distintivas evocadas pelo Movimento, pelos *moradores* da Ocupação e por seus aliados, a recriação de exteriores constitutivos no interior da própria classe-que-vive-do-trabalho acaba corroborando com as estratégias dominantes de criminalização e violência adotadas contra ela. Dá-se, aqui, algo análogo àquilo que Gayle Rubin (1998) criticou a respeito do “sistema hierárquico de valor sexual”. Em 1984, quando da publicação de “Thinking Sex”¹⁸, seu texto já clássico para os estudos de gênero e sexualidade, Rubin se encontrava imersa nos embates feministas que ficariam conhecidos como “as guerras sexuais”. Polêmicas tematizações acerca de diferentes exercícios da sexualidade – dentre eles, a prostituição, a pornografia e o sadomasoquismo – dividiam as feministas. Nessas batalhas, Rubin se contrapunha a importantes nomes do feminismo norte-americano, como o de Catharine MacKinnon (2000), para quem esses exercícios sexuais implicariam inescapavelmente na subalternização das mulheres. O argumento central e cortante de Rubin, pelo contrário, era o de que, ao invés de subordinações inexoráveis, essas práticas sexuais corresponderiam a pontos fragilizados por relações de poder assimétricas, de modo que a perseguição a “desviantes eróticos”, prostitutas ou sadomasoquistas, apenas reforçaria as estratégias conservadoras de controle sobre a sexualidade e reafirmaria a compreensão do sexo como uma “força perigosa”.

¹⁸ Trata-se do texto “Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality”. Sua primeira publicação ocorreu em 1984, numa coletânea organizada por Carole Vance e intitulada “Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality”. Contudo, a versão que utilizo neste artigo e que, portanto, consta nas referências bibliográficas, é do ano de 1998 e foi publicada pela Routledge, num livro editado por Peter Nardi e Beth Schneider chamado “Social perspectives in lesbian and gay studies: a reader”.

Por mais estranha que pareça num primeiro olhar, a analogia entre *prostitutas* e *traficantes*, *sadomasoquistas* e *sem-tetos*, favorece um interessante lastro para a captação das consequências políticas da recriação de exteriores constitutivos no seio de classes e grupos sociais subalternizados. Seguindo o argumento de Rubin, assim como a caça aos “desviantes sexuais” pressupõe e engendra a censura estrutural à sexualidade, a guerra aos *traficantes* pressupõe e engendra a violência de classe como um recurso admissível de controle sobre a classe trabalhadora. “Balas”, afinal, não realizam tais “distinções táticas”. O receio de *Marcela* quanto à entrada de policiais na *Ocupação Horizonte* consiste num emblema desse processo. Deu-se que o assassinato de *Alexandre* não possibilitou apenas uma visibilização midiática negativa da *Ocupação*, ele permitiu o trânsito de policiais pelos corredores do antigo *Hotel Palácio*. Como “eles espancam mesmo”, indistintamente, a presença de policiais pode significar a presença da violência e da criminalização contra os *moradores*.

O episódio do roubo da moto exemplifica essa “indistinção” praticada pela polícia. *Rogério*, outro *morador* da *Ocupação*, conta que alguém desconhecido furtou ou roubou uma moto e, por um motivo qualquer, deixou-a nas proximidades da *Ocupação Horizonte*. Rapidamente, policiais adentraram o prédio a procura do culpado. “Tudo o que acontece aqui ao redor, no centro, ‘foi a Ocupação!’ Mas não tinha nada a ver”. Dentro do prédio, os policiais encontraram uma segunda motocicleta, mas esta pertencia a um rapaz da *Ocupação* identificado pelos seus vizinhos como “trabalhador”. Os policiais se convenceram de que o rapaz havia roubado ambas as motos e decidiram conduzi-lo à delegacia. Os *moradores* reagiram, apresentaram os documentos do veículo e defenderam a *honestidade* do rapaz. Os policiais gritaram e ameaçaram os *moradores*. Somente depois de muita discussão, os policiais se retiraram do prédio. O rapaz e sua moto ficaram. Mas, antes de sair, um dos policiais se deparou com um cartaz da Ouvidoria de Polícia colado na entrada da *Ocupação*. Ele arrancou o cartaz da parede e, diante da platéia de *moradores*, rasgou o papel. À época, Valdênia Paulino – a mesma Valdênia que protagonizou as pesquisas de Gabriel Feltran (2011) – ainda ocupava a função de Ouvidora de Polícia da Paraíba e representava um apoio fundamental aos movimentos sociais no estado. Meses depois, ela deixaria mais uma vez o país em razão das ameaças e perseguições que os “grupos de

extermínio” – assim ela os denomina – investiam sobre a sua *vida* e, portanto, sobre a sua *luta*. Tais grupos são formados, notadamente, por policiais.

Enfim, além das demarcações distintivas do “trabalho”, a noção de “família” também atua como marco discursivo, signo de distinção e organização de classe. A recorrência à expressão “famílias de *moradores*” não é acidental. Curiosamente, os *moradores* costumam enumerar a população da *Ocupação Horizonte* pela quantidade de famílias associadas ao conflito. “ – Marcela, quantas pessoas moram na *Ocupação*?”. “– Hoje? Umas duzentas famílias.” A noção de “família”, de certo, também participa dos jogos sociais de aquisição de legitimidade. Foram as “200 famílias honestas que vivem há seis meses na *Ocupação Horizonte* (o que inclui três crianças nascidas no local)” – e não *trabalhadores sem teto* meramente – que exigiram, na carta, uma retratação pública dos jornalistas. Porém, se a noção de “família” é manejada para a legitimação dos insurretos, com ela são trazidos os valores que circundam seus padrões dominantes. A possibilidade de adequação aos valores e estéticas desses padrões, afinal, perfilha o “sistema hierárquico de valor sexual” de que trata Gayle Rubin (1998), de modo que apenas o “casamento”, a “reprodução” e o “amor” domesticariam a “força perigosa” inerente à sexualidade.

“– *Marcela*, como vocês decidem quem pode vir morar na *Ocupação*?”. “– São famílias normalmente, homens solteiros não. Homem solteiro dá problema”. Assim como as recriações de exteriores constitutivos opõem *traficantes* a *trabalhadores honestos*, também antagonizam *homens solteiros* e *famílias*. Mas esta última diferenciação expõe mais abertamente o manejo das relações de gênero que subjazem tais exteriorizações constitutivas. Essas relações produzem certo empenho na fabricação de masculinidades beligerantes e implicam, nas trincheiras das narrativas, numa “desfamiliarização” dos sujeitos que perpetram a violência e que, sendo partes atuantes do “mata-mata”, acabam por se tornar vítimas dela. Nesse movimento de desfamiliarização, os *homens solteiros*, mencionados por *Marcela*, não se resumem à figura de *Alexandre* – o exemplo evidente do “homem solteiro que traz problema” para a *Ocupação*. Eles são homens e (que) “dão problema”. Mas a desfamiliarização e a correlata masculinização dos executores das violências jogam, contudo, com algumas das personagens que compõem as narrativas de *Marcela*. No extremo, o que separa os *homens solteiros* dos pais dos seus filhos? Não é possível alegar, apesar das paternidades, que os últimos se enquadrem em padrões de

conjugalidade a ponto de escusarem completamente a adjetivação de “solteiros”. Tampouco eles vivem (ou viveram) afastados do “mata-mata” habitado por figuras como *Alexandre*. O primeiro pai morreu. “Bala”. O segundo escapou três vezes da morte. Nos relatos de *Marcela*, a separação entre os pais de seus filhos e os *homens solteiros* que “dão problema” se encontra na recusa à violência e, em última instância, ao assassinato. Eles e ela “nunca foram de tirar a vida de ninguém”.

Como argumentei antes, a negação à violência ou ao assassinato – que explica o porquê de o pai da filha mais nova não revidar as tentativas de homicídio contra ele – remete à existência de uma heterogeneidade de pesos morais ligados às atividades pertencentes à *vida errada*. Entretanto, a negação à violência também cerca esses homens de certa femininização. Nesta, reside o eixo diferenciador entre os pais dos filhos de *Marcela* e os *homens solteiros*. De acordo com *Marcela*, roubar e matar não preenchem as competências femininas. “Eu nunca tive malícia de negócio de matar fulano. Tem mulher que se envolve. Hoje, mulher se envolve aí com assalto. Graças a Deus, eu nunca gostei dessas coisas. A minha só foi vender”. Na divisão sexual do trabalho da *vida errada*, o envolvimento atual – “hoje” – de mulheres com a malícia de matar ou roubar merece destaque, dada a sua excepcionalidade. A priori, matar e roubar são atividades de homens (solteiros). A renúncia a matar afasta os pais dos filhos de *Marcela* desses homens e os aproxima das mulheres. Este movimento de femininização os familiariza e os distingue dos problemas e perigos característicos dos *homens solteiros*.

O entrecruzamento entre família e feminidade (ou, melhor, familiarização e femininização) também se expressa nas narrativas de *Marcela* sobre suas razões para o abandono da *vida errada*. Afirmei páginas atrás que as referências de *Marcela* aos valores relacionados à noção de família contrastam com as suas experiências recentes de organização familiar. Não notei, todavia, a intensidade com que essas referências são profundamente generificadas¹⁹. As menções de *Marcela* ao ambiente ordeiro da família de origem, às preocupações e ao adoecimento da mãe e ao cuidado dos filhos performatizam relações de gênero e consubstanciam exigências morais de regra suportáveis por mulheres. Os motivos ativados por *Marcela* para justificar a saída da *vida errada* não seriam facilmente

¹⁹ Agradeço especialmente a Bruna Mantese de Souza por seus comentários a esse respeito quando da leitura de uma versão anterior deste texto.

manobráveis por homens, ao menos não nos marcos que ela emprega. Além disso, as relações de gênero aí presentes permitem a *Marcela* algum distanciamento das atribuições masculinizadas da violência. Se a feminização dos pais dos seus dois filhos não se fez suficiente para apartá-los da direção das “balas”, a femininização e a familiarização de *Marcela* garantiram, inclusive, a relativização de sua criminalização. *Marcela* estava no nono mês de gestação quando foi detida pela polícia. Ela portava determinada quantidade de drogas empapeladas que, nas condições normais de suas experiências de classe e racialização, bastariam para a incriminação de um “traficante”. A gravidez levou os policiais a taxá-la somente como “usuária”.

O manejo de valores e padrões, no entanto, como dito e redito anteriormente, não implica em sua realização concreta. Tampouco implica na concordância com os seus termos apriorísticos. Ao contrário, sob certas circunstâncias, esse manejo pode garantir algum reconhecimento a relações sociais que, de antemão, não corresponderiam ao conteúdo daqueles valores. Isto ocorre com gravidez de *Marcela*, mas não só. Na contagem das famílias da *Ocupação Horizonte*, a família de *Marcela* é uma família, com todas as suas ondulações. Também constitui uma família um casal que, no dia em que Thiago e eu entrevistamos *Rogério* e sua companheira, havia acabado de descer de um ônibus na rodoviária. Eles vinham do interior e saíram caminhando pelo centro de João Pessoa sem saber onde dormir. *Andréa* e *Juliana*, um casal de mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente, são igualmente uma família. *Martinha*, uma *travesti* que habita sozinha um dos apartamentos do antigo *Hotel Palácio*, é, como em todos os demais casos, contada como uma família.

A análise dessas formas de conflitos de classe pautados na criação narrativa ambígua de “inimigos internos” da classe trabalhadora – o que estou chamando conceitualmente de “exteriores constitutivos” – requer necessariamente a percepção dos entrecruzamentos constitutivos das relações sociais de classe, racialização, gênero e sexualidade. As experiências de classe não ocorrem antes ou depois das relações de gênero e sexualidade ou das relações geracionais e de racialização. Pelo contrário, a classe é desde sempre gênero e seus conflitos. Como disse Anne McClintock, “raça, gênero e classe não são distintos reinos da experiência, que existem em esplêndido isolamento entre si; nem podem ser

simplesmente encaixados retrospectivamente como peças de um Lego. Não, eles existem em relação entre si e através dessa relação – ainda que de modos contraditórios e em conflito” (2010, p. 19)²⁰. Um primeiro exemplo: de acordo com os números anteriormente apresentados, o eixo dos homicídios em João Pessoa, Santa Rita e Cabedelo – mas, de fato, em todo o país – organiza-se na figura do homem jovem negro da classe-que-vive-do-trabalho; se essas mortes forem pensadas em “recortes” ou em “especificidades”, a vida e a própria morte seriam retalhadas, de modo que nada se concluiria acerca de uma pretensa *causa mortis* senão através de uma disputa cruel sobre a vitimização ou, em outras palavras, sobre que “vítima” é mais “vítima”.

Alexandre, afinal, morreu porque era *jovem* ou morreu porque era *negro*? Morreu porque era *trabalhador* do mercado de drogas ilícitas ou porque era *homem solteiro*? Analiticamente, essas perguntas são irrespondíveis porque inadequadas em sua gênese. As experiências de *Alexandre* não o fizeram antes homem para depois fazê-lo trabalhador ou vice-versa. *Alexandre* se fez (e foi feito) homem enquanto impunha as armas, comercializava as drogas, tornava-se procurado por outros homens (negros?) trabalhadores do mercado de drogas ilícitas ou policiais que o assassinariam num dos quartos da *Ocupação Horizonte*, conduzindo-o para as estatísticas oficiais a respeito das mortes de mais um jovem negro no país. Acontece que relações de poder não permitem conformações equacionais de soma ou subtração. Elas se perfazem umas às outras nos torvelinhos da experiência histórica. Tampouco se confundem com “estruturas” ou “aparelhos” que respondem – nas palavras de Gramsci, como um “deus oculto” (1966, p. 221) – por todos os males sociais, pelo pecado original. Ao fim e ao cabo, relações sociais são historicidades, de forma que ao invés de falar em “estruturas patriarcais”, apenas para mencionar um argumento corriqueiro, parece-me mais interessante perfilhar os movimentos de masculinização e femininização²¹, de sua participação na compleição entrelaçada da violência, do trabalho e da racialização.

²⁰ Esta “percepção” decorre dos avanços feministas e dos estudos de gênero e sexualidade acerca das “interseccionalidades” (BRAH, 2006; PISCITELLI, 2008; FACCHINI, 2009) e das “consustancialidades” (KERGOAT, 2010). No melhor desses dois campos compreensivos – que, há de se notar, dissentem um do outro e não são sequer internamente homogêneos – são os entrecruzamentos e as reciprocidades constitutivas no campo das experiências e entre as relações sociais o que permanece em relevo.

²¹ Meu tratamento desses “movimentos” ou “performatividades” procura anteparo teórico nos estudos de gênero e sexualidade e, sobretudo, nos trabalhos de feministas como Judith Butler (2010) e Donna Haraway (2004).

Um segundo exemplo: os trabalhos que *Marcela* classifica como “humilhantes” ou “escravos” retroalimentam experiências marcadas por relações de gênero indesejadas. São os trabalhos domésticos ou, ainda que não empreendidos em “casas de família”, são aqueles marcados pelos signos da domesticidade e do trabalho reprodutivo, como é o caso dos serviços de limpeza. A rejeição à “humilhação” e à “escravização” opera contra formas de femininização e racialização do trabalho inaceitáveis segundo as narrativas de *Marcela*. Aqui, o trabalho não pago e o controle externo sobre corporalidades e gestos se encontram em xeque. “Hoje o pessoal quer pagar pouco e fazer você de escravo. Eu não tenho paciência. Digo logo. Faço meu serviço direitinho, mas não gosto de estar fazendo o meu serviço e o povo atrás: – Olhe, você fez isso, fez? Eu me encabulo logo!”. De fato, *Marcela* se encabula. E quando trata de sua trajetória na *vida errada* e assinala que se limitou a “vender”, que nunca se dedicou a “roubar” ou a “matar”, anuncia as relações e dilemas de gênero que ensejam a masculinização da mulher que vende e a femininização daquela que não rouba ou mata.

Bala

“Criminalização” consiste, sem dúvida, numa daquelas palavras sem as quais as esquerdas e seus intelectuais orgânicos seriam incapazes de compreender as formas dominantes de gestão das lutas sociais, inclusive, das lutas de classes. Em linhas gerais, a “criminalização das lutas” e a “criminalização dos movimentos sociais” vêm sendo percebidas como estratégias de deslegitimação dos sujeitos que lutam e, reciprocamente, das bandeiras políticas que tais sujeitos soerguem. Tenho, eu mesmo, trabalhado analiticamente nesses termos desde que comecei a me debruçar sobre casos de violência e criminalização contra trabalhadores rurais²². Noutra ocasião²³, Douglas Pinheiro Bezerra e eu argumentamos, por exemplo, que a criminalização judicial manobra no interior do campo

²² Meu interesse específico por esses casos se iniciou a partir de minha breve experiência junto a Terra de Direitos, uma organização que, desde sua origem e dentre outras atribuições, assessora juridicamente movimentos sociais de luta pela terra. Atuei, em Recife, durante o ano de 2009, como advogado da organização e, sendo assim, deparei-me com incontáveis casos de criminalização de trabalhadores rurais sem terra e de sua luta. Esses casos hegemonizariam também minhas preocupações acadêmicas.

²³ Refiro-me a um artigo publicado no volume 04, nº 07, desta mesma Revista Direito e Práxis, e intitulado “Brutais sutilezas, sutis brutalidades: violência e criminalização contra trabalhadores sem terra” (EFREM FILHO, BEZERRA, 2013).

jurídico umas das dimensões do conceito, forjado por Foucault (2008), de “gestão diferencial das ilegalidades”. Nesse sentido, a criminalização representaria o modo específico empregado pelo Poder Judiciário para digerir, em seus interstícios, a “delinquência” – as classes e grupos sociais historicamente construídos como “perigosos” ou “com tendências ao crime” e que servem à legitimação do próprio poder punitivo – a qual, se ele não cria, atualiza em seu cotidiano burocrático. Essa criminalização se combinaria com violências brutais e, sutilizando brutalidades e brutalizando sutilezas²⁴, permitiria que trabalhadores torturados fossem criminalizados e levados à condição de réus em um processo judicial.

Apesar de sua inegável relevância política imediata e de certa pertinência analítica, as formas através das quais a criminalização costuma ser compreendida entre as esquerdas podem incorrer no risco de conceber a criminalização apenas como uma exterioridade. A criminalização seria algo que vem de fora, que se abate sobre determinados sujeitos insurgentes, orbitando no campo das “ideologias” – para alguns, no “nível das superestruturas” – e convertendo dissimuladamente “trabalhadores” em “criminosos”. Aqui, o risco da exteriorização não difere dos riscos próprios à emergência tática dos “exteriores constitutivos” de que falei anteriormente. O centro do argumento permanece o mesmo: a diferenciação entre, de um lado, “trabalhadores”, e, de outro, “criminosos”. Se, contudo, como as narrativas de *Marcela* sugerem, essa diferenciação ideológica tropeça nas ambivalências constitutivas da classe-que-vive-do-trabalho; se ela, a diferenciação, fragiliza-se frente às experiências de classe atravessadas pelo trabalho na *vida errada*; parece-me que a superação do mencionado “risco de exterioridade”, ou melhor, “de exteriorização”, habita na apreensão da experiência histórica e, dessa maneira, na percepção de que a criminalização não consiste num fenômeno exterior que alguns sujeitos impõem sobre a classe trabalhadora, mas que, contraditoriamente, a classe trabalhadora é tramada através da criminalização.

Dialeticamente, o crime se faz à medida do trabalho; o trabalho à medida do crime, não ao seu oposto. Mais do que isso: a criminalização perfaz as relações e os conflitos de classe, assim como faz com a racialização ou com as relações de gênero e sexualidade. Quando, portanto, um apresentador de programa televisivo acusa os *moradores* da

²⁴ No argumento de que nos valem, a relação dialética entre sutilezas e brutalizadas se referencia no modo como Florestan Fernandes (2009) trata da relação entre modernização e arcaicização.

Ocupação Horizonte de serem “marginais”; quando estigmas relacionados ao crime são mobilizados para atacar a existência das ocupações; o movimento de deslegitimação conduzido pelo apresentador repercute ideologicamente processos interiores às relações de classe, ao modo como, no seio das lutas de classes, a classe-que-vive-do-trabalho se realiza e é realizada através da criminalização. Não pretendo, com isso, alegar que a classe trabalhadora comete crimes. Muito menos que, ao final, o apresentador está certo em suas acusações. A conjugação de verbos típicos, antijurídicos e culpáveis – aquilo que nos termos fetichistas do Direito Penal definiria o crime – não concerne numa competência da classe-que-vive-do-trabalho, tampouco em uma especificidade sua. Descumprimentos de normas são praticados em diversos graus por incontáveis sujeitos e eu duvido que o referido apresentador não incorra também em alguns deles. “Crimes”, porém, resultam de “descumprimentos” criminalizáveis empreendidos por sujeitos criminalizáveis, os quais são selecionados através daquela gestão diferencial das ilegalidades de que tratou Foucault. Crime é inexoravelmente criminalização. Mas esta criminalização não opera simplesmente como uma estratégia de ataque de uma classe sobre outra. Ela se forja em meio aos conflitos em que as classes se fazem. Não há primeiro uma classe trabalhadora e, só depois, uma classe trabalhadora criminalizada. As relações de poder são menos equacionais, mais complexas e, sim, mais perversas. Na luta de classes, como nas experiências da *vida errada*, crime é trabalho, trabalho é crime.

Esse deslocamento analítico do crime para a experiência, ou seja, para as relações sociais, ampara-se metodologicamente na crítica desenvolvida por E. P. Thompson (1997) ao marxismo esquemático e às suas cômodas explicações dos fenômenos sociais – sobretudo da “lei” e do “direito” – a partir de referências demasiado fáceis à metáfora “infra-estrutura/superestrutura” de que Marx (2007) se valeu. Segundo Thompson, o aprisionamento da lei a uma “superestrutura” e sua identificação linear com a reprodução dominante e ideológica de uma “estrutura essencial” não bastam para a interpretação das relações sociais e históricas. É preciso ir mais a fundo, percorrer as relações de poder – aquelas que permitem, a um só tempo, os números de mortes de jovens negros e a amenização da criminalização de uma *Marcela* grávida de oito meses – e desemaranhar analiticamente os modos como a “lei”, o “direito” ou o “crime”, a transgressão, podem ser definições da efetiva prática das experiências de classe. Daí Thompson concluir, acerca do

séc. XVIII inglês, que “a ‘lei’ estava profundamente imbricada na própria base das relações de produção, que teriam sido inoperantes sem ela” (1997, p. 352).

E, em segundo lugar, essa lei, como definição ou regras (de execução imperfeita através das formas legais institucionais), era endossada por normas tenazmente transmitidas pela comunidade. Existiam normas alternativas, o que é evidente; era um espaço não de consenso, mas de conflito. Mas nem por isso podemos simplesmente afastar toda a lei como ideologia, e ainda assimilar a ideologia ao aparato de estado de uma classe dominante. Pelo contrário, as normas dos habitantes das florestas podiam se revelar como valores apaixonadamente defendidos, levando-os a um curso de ação que os conduziria a um áspero conflito – com “a lei” (1997, p. 352)

Há, sendo assim, em Thompson, diferentes momentos dessa “lei”. Ela consiste numa prática social, em experiência, portanto, mas também em “a lei” a ser confrontada quando contrária a determinados interesses e valores. Isto, todavia, não implica na concepção da “lei” ou do “direito” como “transformação” ou como “emancipação”. Tampouco significa que Thompson esteja tratando de “direitos alternativos” ou de quaisquer “pluralismos jurídicos”. Seus questionamentos não idealizam ordens jurídicas paralelas, umas baseadas nos costumes e nas tradições espontâneas, outras na modernização estatal. Thompson não recai em tamanhas ingenuidades. Sua investida teórica, tomada a partir de suas pesquisas historiográficas, destaca as disputas dos territórios normativos – os conflitos acerca de quem diz que “direito” diz o que “o direito” diz – e as táticas empregadas pelos camponeses e habitantes das florestas de acionamento de uma lei (que é sua própria experiência de classe, seu trabalho, seu cotidiano produtivo, seus recursos de subsistência) para a determinação do sentido “da lei”. Trata-se, como se vê, de uma disputa política deflagrada “através das formas da lei” (Idem, p. 353). Nestas formas, há critérios lógicos e ideológicos referidos a “padrões de universalidade e igualdade”. Estes padrões resultam de lutas sociais e não de meras “concessões de classe”. Eles, claro, não se realizam para além das abstrações – os argumentos marxianos em “Sobre a questão judaica”, afinal, mantêm-se infalíveis – mas agenciam uma “aparência” de “justiça” que oportuniza o cenário para disputas como as que Thompson retrata e as que *Marcela* narra.

Afinal, por que *Marcela*, com seus *vira-bicos, vidas erradas e mata-matas* temeria a criminalização decorrente da morte de *Alexandre*? Não teria ela ainda apreendido que a

“superestrutura jurídica” – esta entidade... – ou impedirá sua permanência no prédio do antigo *Hotel Palácio* por meio de coações ou “concederá” a manutenção funcional da *Ocupação Horizonte* com vistas à legitimação do *status quo*? Sua luta pelo “direito à moradia” não ratificaria sua condição de “alienação” e uma “crença mistificada” no Estado? Penso que não. Ocorre que, como notou Thompson, “as pessoas não são tão estúpidas quanto supõem alguns filósofos estruturalistas” (Idem). Não imagino *Marcela* e suas ambiguidades narrativas sobre trabalho e família recaindo numa aposta fetichista num Estado redentor. Ela e seus companheiros de *Horizonte*, trabalhadores ou não da *vida errada*, deslizam para a *luta* como deslizaram entre formas legais e ilegais de trabalho, arranjam-se para a sobrevivência, para não precisar pagar aluguel ou se submeter a trabalhos *humilhantes*, para não cair na rua ou pagar passagem de ônibus, para ganhar mais e receber um salário bom, “tudo do bom”, para morar num lugar seu; e se o nome disso é “direito” ou “direito à moradia”, se essa é a linguagem admissível perante os agentes de Estado – inclusive perante os policiais do caso do roubo da moto – e se são essas as expressões que o Movimento apresenta no transcurso das passeatas, dos atos públicos e das reuniões com o engravatado da vez, *Marcela* não se fará de rogada: ela dirá, com a eloquência impertinente de quem se “encabula logo”, que “aqui ninguém é bandido”, “aqui todo mundo é trabalhador”, e que “nós temos sim direito a ter onde morar”. E, ao pronunciar essas palavras, *Marcela* não “mente” ou “falsifica a realidade”. *Marcela luta*.

A *luta*, contudo, desenlaça-se em terrenos entrincheirados, em que, como vimos, engendram-se “exteriores constitutivos” para legitimar “lutadores” cujas trajetórias e experiências de classe são marcadas por aquilo que se intenciona discursivamente exteriorizar. “A lei”, de certo, cobra recompensas para que seus sentidos possam vir a ser disputados. Mas essas recompensas são pagas apenas seletivamente, parcialmente, no campo das narrativas e de suas ambiguidades, e não obstaculizam a práxis. É isto, enfim, que a tradição marxista tem chamado de “contradição”, aquela unidade de contrários nos interstícios da qual os sujeitos se movimentam e fazem história. Mas o encontro analítico com as contradições carece de mais do que estruturas e superestruturas podem comportar metodologicamente; mais do que muitos de nós marxistas têm de regra oferecido, com sua fluência filosófica inquebrantável e sua indisponibilidade para se deparar com o mundo que insiste em existir para além de seus gabinetes e de seu vaguear teoricista por páginas e mais

páginas, livros e mais livros que, para sua surpresa ortodoxa, estranham a *vida errada* e as relações de classe presentes no desferimento de uma bala, lumpemproletarizam trabalhadores e não os reconhecem no seu dócil e previsível arquétipo moral de “sujeito da história”.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?:* ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. *Os sentidos do trabalho:* ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed., 10ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRAGA, Ruy. *A política do precariado:* do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo: USP, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2012.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, v. 26. Campinas: 2006, pp. 329 – 376.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero:* feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. *Cidade de muros:* crime, segregação e cidadania em São Paulo. Trad. De Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. 3ª Ed. São Paulo: Ed. 34; Edusp, 2011.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil. *Cad. Pesq.* nº 37. São Paulo: 1981, pp. 5 – 16.

EFREM FILHO, Roberto; BEZERRA, Douglas Pinheiro. Brutais sutilezas, sutis brutalidades: violência e criminalização contra trabalhadores sem terra. *Revista Direito e Práxis*, v. 04, nº 07. Rio de Janeiro: 2013, pp. 218 – 241.

FACCHINI, Regina. Entrecruzando diferenças: mulheres e (homo)sexualidades na cidade de São Paulo. In: DÍAZ-BENITEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (Orgs.). *Prazeres dissidentes*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, pp. 309 – 341

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão:* política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Editora UNESP; CEM; CEBRAP, 2011

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 4ª ed. São Paulo: Global, 2009.

- FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra*. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Trad. Raquel Ramallete. 35ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- GREGORI, Maria Filomena. *Viração: experiências de meninos nas ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, v. 22. Campinas: 2004, pp. 201 – 246.
- KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 86. São Paulo: 2010, pp. 93 – 103.
- LÚCIO, Thiago Fernandes. *Ambivalências entre trabalho e criminalização: uma análise a partir da experiência da ocupação Alvorecer*. Trabalho de conclusão do curso de graduação em Direito, CCJ/UFPB, 2014.
- MACKINNON, Catharine. Not a moral issue. In: CORNELL, Drucilla (Ed.). *Feminism and pornography: Oxford readings in feminism*. Oxford: Oxford University Press, 2000. pp. 169 – 197;
- MARX, Karl. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. Trad. Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- _____. *Contribuição à crítica da economia política*. Trad. Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- _____. *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*. Trad. Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Trad. Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- McCLINTOCK, Anne. *Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Trad. Plínio Dentzien. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- MÉSZÁROS, István. *O poder da ideologia*. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2007.

- PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v. 11, nº 2. Goiânia: 2008b, pp. 263 – 274.
- RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: NARDI, Peter. M; SCHNEIDER, Beth. E. (Ed.). *Social perspectives in lesbian and gay studies: a reader*. New York: Routledge, 1998, pp. 100 – 133.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.
- TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v. 22, nº 02. São Paulo: 2010, pp. 39 – 59.
- _____. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, v. 21, nº 61. São Paulo: 2007, pp. 173 – 191.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*. Trad. Denise Bottmann. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- _____. *A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade*. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, v. 37. Campinas: 2011, pp. 79 – 116.
- WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. Trad. Paulo Cezar Castanheira 1. ed., 2. tiragem. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.